



PROCESSO Nº 934/17

PROCOLO Nº 14.503.468-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 519/17

APROVADO EM 20/09/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO POSITIVO HAUER – ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1829/17 – Sued/Seed, de 22/06/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 07/03/17, de interesse do Colégio Positivo Hauer – Ensino Médio, município de Curitiba, que solicita reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Positivo Hauer – Ensino Médio, localizado na Rua Anne Frank, nº 1919, município de Curitiba, é mantido por Positivo Educacional Ltda.. Foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 2675/16, de 21/07/16, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 05/08/16 até 05/08/26 (fl. 110).

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 2675/16, de 21/07/16, com implantação simultânea, pelo prazo de 1 (um ) ano, a partir de 05/08/16 a 05/08/17 (fl. 136).



PROCESSO Nº 934/17

## 1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries.

### Matriz Curricular (fl. 113)

NUCLEO: 09 - CURITIBA		MUNICIPIO: 0690 - CURITIBA		
ESTAB.: 15743 - POSITIVO HAUER, C - E M		ENT MANTEN.: POSITIVO EDUCACIONAL LTDA		
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA	ANO IMPLANT.: 2017 - SIMULTANEA	
DISCIPLINAS	/ SERIE	1	2	3
BNC	ARTE	1	1	
	BIOLOGIA	3	3	4
	EDUCACAO FISICA	2	2	2
	FILOSOFIA	1	1	1
	FISICA	4	4	4
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTORIA	2	2	2
	LINGUA PORTUGUESA	2	2	3
	MATEMATICA	4	4	5
	QUIMICA	3	3	5
	SOCIOLOGIA	1	1	1
BNC	SUB-TOTAL	25	25	29
PD	L E M-ESPANHOL	2	2	2
	L E M-INGLES	2	2	2
	LITERATURA E REDACAO	2	2	2
	PROJETOS ESPEC E AVALIACOES	1	1	
PD	SUB-TOTAL	7	7	6
	TOTAL GERAL	32	32	35

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96  
ENSINO MEDIO 200 DIAS LETIVOS, AULAS COM DURACAO DE 45MIN. NA 1ª E 2ª SERIES, DE 2ª A 6ª FEIRA, 6 AULAS DIARIAS. LEM-ESP  
ANHOL, MINISTRADA EM CONTRATURNO.  
LEM ESPANHOL DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA.

DATA DE EMISSAO: 17 DE Março DE 2017

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE  
Lourival de Araujo Filho  
Chefe do NRE Curitiba  
Decreto 6270/17 DDE 21/02/2017



PROCESSO Nº 934/17

### 1.3 Avaliação Interna (fl. 112 )

Ano	Série	Etapa	Módulo	Matrículas			Desistentes			Transferidos			Reprovados			Concluintes/egressos		
				2017			2017			2017			2017			2017		
HAUER	1ª			121														
	SÉRIE																	
	2ª			41														
	SÉRIE																	
	3ª																	
	SÉRIE																	

### 1.4 Comissão de Verificação (fls. 109, 117 a 129)

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 210/17, de 12/05/17, do NRE de Curitiba, composta pelos técnicos pedagógicos: Eliana de Fátima Rodrigues da Costa, licenciada em Letras; Izodara T. Branco de George, licenciada em Matemática e Valtemir Barnabé, licenciado em Filosofia, procedeu a verificação *in loco* e emitiu laudo técnico favorável ao pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, de 15/05/17, é importante evidenciar (fls.120 a 126):

#### **Biblioteca**

A biblioteca do Colégio Positivo é ampla, bem iluminada e arejada. Possui mesas com cadeiras, acesso à internet para pesquisa e um acervo para atender plenamente as necessidades dos alunos.

#### **Laboratório de Informática:**

O estabelecimento possui 3 laboratórios de informática: 02 laboratórios de com 30 notebooks cada e 1 laboratório com 47 desktops. Também possui um laboratório móvel com 40 chromebooks. A Tecnologia está inserida no cotidiano escolar de forma transdisciplinar e como recurso didático. Os softwares e materiais disponíveis são adequados à faixas etárias.

#### **Acessibilidade:**

O ambiente escolar possui rampas de acesso e elevadores para deslocamentos de pessoas com necessidades especiais. Possui sanitários adaptados.



PROCESSO Nº 934/17

– **Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Licença Sanitária e Alvará.**

– O Certificado de Vistoria nº 3.1.01.15.0000982009-06 expedido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, datado de 28 de outubro de 2016, com validade até 30 de junho de 2017, às fls. 114.

– A Licença Sanitária expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, , Secretaria Municipal de Saúde nº 01.229/2016, datada de 22/03/2016, com validade até 22/03/2019 (...)

– O Alvará de Licença para localização expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, sob o nº 1279.354, datado de 03 de agosto de 2016, é válido até 31/12/2018, às fls. 116 (...), ( grifos no original).

(...)

Informa-se que não houve oferta do Curso de Ensino Médio, no ano de 2016.

A Comissão de Verificação apresenta, à fl. 127, o quadro de docentes com as habilitações específicas.

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 15/05/17, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 130).

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 132)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1295/17-CEF/Seed, é favorável ao reconhecimento do Ensino Médio.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Positivo Hauer – Ensino Médio, município de Curitiba.

Da análise do processo e com base no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino possui condições de infraestrutura, recursos humanos devidamente habilitados, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos, atendendo à Deliberação 03/13-CEE/PR.

O laudo da Vigilância Sanitária é válido até 22/03/19 e o prazo do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expirou em 30/06/17, com o processo em trâmite.

Ao processo foi apensada a vida legal da instituição de ensino (fl. 136).



PROCESSO Nº 934/17

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Positivo Hauer – Ensino Médio, município de Curitiba, mantido por Positivo Educacional Ltda., desde 05/08/16 e por mais 05 (cinco) anos contados a partir de 05/08/17 a 05/08/22, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva  
Relatora

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de setembro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Sandra Teresinha da Silva  
Vice-Presidente no exercício da Presidência - CEE/PR